



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 2 de setembro de 2025
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

23ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Atualizações:

1. Reunião alterada para semipresencial. (01/09/2025 08:33)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2307, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para aumentar os percentuais dessa compensação incidentes sobre o ouro e o ferro.

Autoria: Senador Carlos Viana

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 4223, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para instituir gratuidade na correção do nome do passageiro e na transferência de passagem aérea, bem como direito ao cancelamento de passagem por motivo de força maior.

Autoria: Senadora Ana Paula Lobato

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.

2. Em 15/07/2025, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2025

- Não Terminativo -

Susta o art. 4º da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, do Ministério dos Transportes/Gabinete do Ministro, que disciplina requisitos e procedimentos para enquadramento e acompanhamento de projetos de investimento prioritários no setor de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário para fins de emissão de debêntures incentivadas e de debêntures de infraestrutura.

Autoria: Senador Zequinha Marinho

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2025

- Não Terminativo -

Susta os efeitos dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º do art. 2º do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, que regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, regulamenta a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelece diretrizes para a modernização das concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica, e altera o Decreto nº 62.724, de 17 de maio de 1968, o Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, e o Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004.

Autoria: Senador Rogerio Marinho

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 5

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI Nº 1086, DE 2024

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para estabelecer margem de preferência para os modelos movidos a biocombustíveis ou a hidrogênio nas compras e locações de veículos automotores, bem como para os biocombustíveis e o hidrogênio verde nas compras de combustíveis para o abastecimento de veículos automotores.*

Autoria do Projeto: Senador Fernando Farias

Relatoria do Projeto: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer "Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE".

2. Em 15/07/2025, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PL 1086/2024, ora submetido

a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

3. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Parecer](#) (CI)

[Parecer](#) (CAE)

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Emenda 2](#) (CI)